



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 027/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Southern Cone Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda / Fazenda Três Barras; CNPJ: 08.997.873/0018-70, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade de Silvicultura; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y: 18°00'35" S E LONG/X: 45°25'46" W] no Município de São Gonçalo do Abaeté, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 42970/2013/001/2015.

Sem condicionantes



Com condicionantes



(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 31º da DN COPAM 217/2017, sob pena de revogação da mesma)

(A renovação da licença dar-se-á com base no Decreto Estadual nº 47.383/2018 e na DN COPAM 217/2017)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

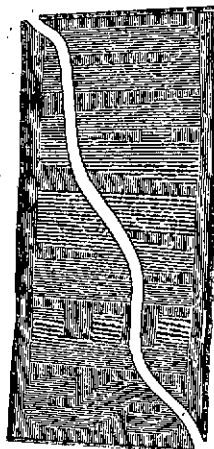
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/04/2028.

Unai, 24 de abril de 2018

Ricardo Rodrigues da Carvalho
Superintendente

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas



feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF

INSTITUTO GERAL DE RECURSOS

IGRA

INSTITUTO GERAL DE RECURSOS

050863

